CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 103 / 2017

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESTAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura busque recursos financeiros que viabilizem a construção de uma quadra poliesportiva no bairro José Mendonça dos Reis, Estação.

J u s t i f i c a t i v a:

A atenção dos administradores municipais deve estar voltada também para os bairros, e a Estação é um lugar onde a construção de uma quadra poliesportiva seria muito útil para os moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: 24 / 04 /2017, 14 h 50 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 25/04/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 04 / 05 / 17